

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/08/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00207.2008.000.13.00-9-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, deferiu ao requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação das suas funções judicantes, no período de 30/06 a 02/07/2008, para proferir palestra sobre Direito Constitucional, no Centro Universitário da Cidade - Escola de Ciências Jurídicas - UNIVER - CIDADE -, na cidade do Rio de Janeiro, bem como participar de lançamento do livro, de sua autoria, sob o tema: "Estado Democrático de Direito", condicionado à não ocorrência de prejuízo para a continuidade da prestação jurisdicional e à comprovação da efetiva participação no evento.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, nos termos do Artigo 29 e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28, ambos do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a Resolução Administrativa nº 021/2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno